



DECRETO Nº 078/2021 de 30/09/2021.

O Prefeito Municipal de Quartel Geral - MG, no uso das atribuições legais em decorrência de seu cargo, consoante a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de renovar o Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Educação, Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.412/2021, para um mandato até 31/12/2022, a contar da data de publicação.

1. Câmara da Educação Básica:

I – Representante da Divisão Municipal de Educação:

Titular: Alessandra Roseli Pereira

Suplente: Elisabete Ferreira Assis

II – Representante do Magistério Público Municipal:

Titular: Eriene Oliveira Silva

Suplente: Daniel Fernando Ribeiro de Camargos

III – Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

Titular: Valquíria da Silva Pereira

Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Nunes Assis

2. Câmara do FUNDEB

I – Representantes do poder executivo:

Titular: Voninho Alves da Silva

Titular: Kisley Mara dos Santos Ferreira

Suplente: Fernanda da Cruz Caetano Oliveira

Suplente: Valquíria da Silva Pereira

II – Representante dos professores da educação básica:

Titular: Narriete Núbia Fiúza e Castro

Suplente: Maria Aparecida Mendes

III – Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Aparecida Elizabete da Silva

Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Nunes Assis


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



III – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Gislene Aparecida de Paula

Suplente: Priscilla Luanna Silva de Oliveira

IV – Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: Meire Aparecida da Silva

Titular: Márcia Gonçalves de Souza

Suplente: Andréia Aparecida dos Santos Mendes

Suplente: Juliana Geralda Teixeira Mendes

V – Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Titular: Silvania Alves Ferreira

Titular: João Batista de Sousa

Suplente: Pedro Antônio Ferreira

Suplente: Maria de Lourdes da Silva

VI – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Eduarda Gonçalves de Sousa Lopes

Suplente: Denise Aparecida da Silva

VII – Representante de organizações da sociedade civil:

Titular: Edson Caetano de Faria

Suplente: Silas Alfredo Mendes Costa

Art. 2º - Aos membros nomeados no art. Anterior fica atribuída à função de Conselheiros do Conselho Municipal de Educação do Município de Quartel Geral/MG.

Art. 3º - O desempenho da função deverá ser dentro das normas pertinentes aplicáveis e buscará o aperfeiçoamento do sistema descentralizado e participativo da Administração dos serviços da Educação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral /MG, aos 30 de setembro de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito Municipal